

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

DESPACHO (EXTRACTO)

Por despacho de 10 de julho do Presidente José Alexandre Pinto: **Vítor Hugo Ferreira de Oliveira**– Celebrado contrato de trabalho em funções públicas como Mentor, em regime de tempo parcial de 20%, auferindo o vencimento correspondente a 20% do índice 100, escalão 1, conforme previsto no anexo nº 2 do Decreto – Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 11-07-2023 e validade até 30-09-2023, no âmbito do Projeto Super P. Porto – POCH-02-5312-FSE-000048.



Porto, 10 de julho de 2023 José Alexandre Pinto, Presidente.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu